

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6930

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Programa é destinado à melhoria da qualidade da Educação Básica das redes públicas de ensino estadual e dos municípios signatários do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Paes)

Mudança: rematrículas na rede municipal devem ser feitas presencialmente

Devido a instabilidades no sistema, identificada nos dois primeiros dias do período de matrícula na rede municipal de ensino, a Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro informa que será suspensa, temporariamente, a página de Internet direcionada para os processos de matrícula e matrícula de encaminhamento para o ano letivo de 2024, via formulários.

Com isso, os pais ou responsáveis deverão comparecer às escolas para a assinatura dos termos de matrícula ou matrícula de enca-

minhamento, seguindo calendário já divulgado: de 29 de novembro a 5 de dezembro, para matrículas, e 6 de dezembro a 12 de dezembro, para matrículas de encaminhamento.

Para as matrículas novas na rede municipal, a Seme informa que vai divulgar, nos próximos dias, novo cronograma, nos canais oficiais da Prefeitura de Cachoeiro e nas unidades de ensino.



Programa é destinado à melhoria da qualidade da Educação Básica das redes públicas de ensino estadual e dos municípios signatários do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Paes)

Escola municipal de Cachoeiro se destaca em prêmio Estadual

A escola municipal “Córrego Vermelho”, localizada no distrito de Itaoca, foi destaque de Cachoeiro no Prêmio “Escola que Colabora”, do governo estadual.

A unidade de ensino alcançou bons indicadores educacionais que possibilitaram um lugar dentre as 50 melhores do Espírito Santo. Com isso, a escola receberá uma premiação no valor de R\$ 70 mil. O recurso será repassado ao Conselho Comunitário Escolar e poderá ser usado para investimentos e pagamentos de despesas correntes.

O programa é destinado à melhoria da qualidade da Educação Básica das redes públicas de ensino estadual e dos municípios signatários do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Paes).

As escolas são classificadas com base no Índice de Resultado da Escola (IRE) – do Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo (Paebes) – nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

A iniciativa visa valorizar a gestão educacional, com foco na aprendizagem do aluno; melhorar os indicadores educacionais no Ensino Fundamental, que envolvem o domínio de competências em leitura, escrita e matemática; promover uma política de incentivo às escolas para melhorarem seus resultados de aprendizagem e o apoio pedagógico e financeiro às escolas de Ensino Fundamental que apresentarem os menores resultados de aprendizagem.

“O Prêmio ‘Escola que Colabora’ é um convite à troca de experiências entre as escolas. Que este reconhecimento incentive um diálogo frutífero, onde as práticas pedagógicas bem-sucedidas possam ser compartilhadas, para aprimorarmos

continuamente nosso fazer e a formação integral dos nossos estudantes. Parabéns a EMEB “Córrego Vermelho” pelo destaque e conquista merecida”, destaca a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.



ÓTIMA OPORTUNIDADE PARA QUITAR SEUS DÉBITOS!

CONFIRA AS CONDIÇÕES
ESPECIAIS PARA FICAR
EM DIA COM O MUNICÍPIO

+ + + +



2023
REFIS
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL



Via dá acesso ao bairro Recanto; interdição está prevista para durar 10 dias

Macrodrenagem: rua no Centro com interdição a partir desta terça-feira (28)

No início da tarde desta terça-feira (28), a rua Coronel Marins, situada no Centro de Cachoeiro, ao lado da praça Pedro Cuevas Junior (pracinha do Roberto Carlos), foi interditada para o tráfego de veículos.

A medida visa viabilizar o avanço das obras da nova rede de macrodrenagem de Cachoeiro, que já alcançaram o entorno da via. De acordo com a Secretaria Municipal de Obras (Semo), a expectativa é a de que a rua permaneça interditada pelos próximos 10 dias.

Para os motoristas que desejam acessar o bairro Recanto, existem rotas alternativas. Aqueles que seguirem pela rua Bernardo Horta podem utilizar a rua

Basílio Pimenta e, em seguida, virar à esquerda na rua Reinaldo Machado para chegar aos seus destinos.

Já para quem costuma utilizar a rua Coronel Marins como acesso à Bernardo Horta, poderá seguir sentido rua Luiz Sacramento, contornar a pracinha do Recanto, rumo ao Sindicato Ferroviário pela rua Alvaro Ramos, alcançando a rua Reinaldo Machado e, em seguida, descer pela rua Basílio Pimenta.

Segundo a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim (Agersa), a princípio, não há alterações previstas nas linhas de transporte público que trafegam na região.

OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM
CACHOEIRO.ES.GOV.BR

AVANÇA
CACHOEIRO





Via dá acesso ao bairro Recanto; interdição está prevista para durar 10 dias

Guarda Municipal apreende moto após ser acionada pelo videomonitoramento

A utilização do sistema de videomonitoramento e a ação imediata dos agentes de segurança levaram a apreensão de mais um veículo em Cachoeiro.

Dessa vez, as câmeras do Centro de Governança Municipal registraram uma moto suspeita trafegando no sentido bairro IBC x Centro.

O Centro Integrado Operacional de Defesa Social (Cio-des) foi acionado. Agentes da Guarda Civil que faziam um preventivo pela área central da cidade conseguiram localizar a moto e abordaram o condutor assim que ele estacionou o veículo próximo a um shopping.

Durante a abordagem, o homem relatou aos guardas que não tinha nenhum documento relacionado a moto e que havia comprado o veículo em um bazar de uma rede social.

O suspeito foi conduzido para a Delegacia Regional de Cachoeiro. Já o veículo foi recolhido para o pátio credenciado do município.

“Graças à atuação rápida da Guarda Municipal e ao uso da tecnologia, foi possível retirar esse veículo de circulação. Isso contribui para cada vez mais reforçar a prevenção e a solução dos delitos”, declarou o vice-prefeito e secretário de Segurança de Cachoeiro, Ruy Guedes.

Videomonitoramento

O sistema de vigilância de Cachoeiro, instalado no Centro de Governança Municipal, no Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, abriga uma moderna central de videomonitoramento, que opera câmeras com tecnologias variadas, como reconhecimento facial, avisos sonoros, leitura de placas de veículos e segurança perimetral.

Esses equipamentos funcionam de maneira integrada, possibilitando a rápida e eficaz tomada de decisão por parte dos órgãos de segurança de Cachoeiro no atendimento aos chamados dos cidadãos.



NO
VEM
BRO
azul

22 A 30/NOV
Veja a
programação



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





Mês de conscientização contra o Câncer de Próstata

22 DE NOVEMBRO

UBS PARAÍSO

8h - Sala espera: promoção e prevenção da saúde do homem

UBS OTTO MARINS

8h - Sala de espera e consulta com enfermagem

UBS ALTO UNIÃO

8h - Palestra temática e café da manhã

23 DE NOVEMBRO

UBS SÃO LUIZ GONZAGA

8h - Palestra sobre a prevenção do câncer de próstata; Aferição de pressão arterial e glicemia, sorteio de brindes e café da manhã

24 DE NOVEMBRO

UBS MARBRASA

8h - Palestra temática



Mês de conscientização contra o Câncer de Próstata

24 DE NOVEMBRO

UBS ZUMBI

8h - Sala de espera e orientações

UBS CORAMARA

8h - Palestra temática; Aferição da pressão arterial e glicemia capilar e café da manhã

UBS CÓRREGO DOS MONOS

8h - Palestra temática; Solicitação de exames, aferição de pressão arterial, glicemia capilar e café da manhã

UBS COUTINHO

8h - Palestra temática; Café da manhã

UBS BURARAMA

8h - Palestra temática; Requisição de exames de rotina, testes rápidos, teste de glicemia, aferição de pressão arterial; Café compartilhado



Mês de conscientização contra o Câncer de Próstata

25 DE NOVEMBRO

UBS AQUIDABAN

8h – Roda de conversa temáticas; Aferição de pressão arterial e glicemia capilar, café da manhã, sorteio de brindes

UBS JARDIM ITAPEMIM

8h – Palestra: Saúde do homem, prevenção é o caminho; Consultas médicas e com enfermeiros; Testes rápidos, aferição de pressão e glicemia capilar

27 DE NOVEMBRO

UBS PARAÍSO

8h – Consulta de enfermagem; Aferição de pressão arterial e orientações

UBS CÓRREGO DOS MONOS

8h – Sala espera: Conscientização sobre prevenção do câncer próstata



Mês de conscientização
contra o Câncer de Próstata

25 DE NOVEMBRO

UBS CONDURU

8h - Palestra sobre: Prevenção ao Câncer de Próstata; Aferição de pressão e glicemia, vacinação e café da manhã

30 DE NOVEMBRO

UBS PARQUE LARANJEIRAS

8h - Roda de conversa; Café compartilhado

UBS VALÃO

8h - Sala de espera e educação em saúde sobre prevenção do câncer de próstata

**Prevenção é sim
coisa de homem**





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0033483/2023 - 24 de novembro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 14.098.486,47 (quatorze milhões noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 24 de NOVEMBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal





Decreto Nº 0033483/2023 - 24 de novembro de 2023

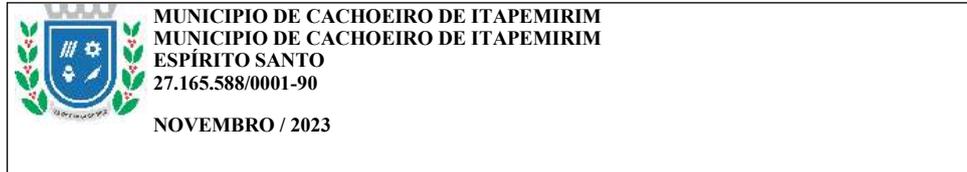
ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	31901101000	0,00	100.000,00
150000000001	31901107000	5.600,00	0,00
150000000001	31901131000	400,00	0,00
150000000001	31901151000	4.400,00	0,00
Total por Ação		10.400,00	100.000,00
Total por Unidade		10.400,00	100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
150000000001	31901151000	800,00	0,00
150000000001	33903607000	2.000,00	0,00
150000000001	31901101000	0,00	100.000,00
Total por Ação		2.800,00	100.000,00
Total por Unidade		2.800,00	100.000,00
Total por Órgão		13.200,00	200.000,00
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	31901131000	2.800,00	0,00
150000000001	31901143000	13.600,00	0,00
150000000001	31901145000	1.200,00	0,00
150000000001	31901151000	800,00	0,00
150000000001	33903607000	6.600,00	0,00
Total por Ação		25.000,00	0,00
Total por Unidade		25.000,00	0,00
Total por Órgão		25.000,00	0,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
150000000001	31900401000	28.000,00	0,00
150000000001	31901109000	1.000,00	0,00
150000000001	31901131000	10.600,00	0,00
150000000001	31901101000	0,00	100.000,00
Total por Ação		39.600,00	100.000,00
Total por Unidade		39.600,00	100.000,00
Total por Órgão		39.600,00	100.000,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	31901101000	0,00	400.000,00
150000000001	31901107000	1.400,00	0,00
150000000001	31901143000	79.000,00	0,00
150000000001	31901152000	800,00	0,00
150000000001	31901175000	90.000,00	0,00
Total por Ação		171.200,00	400.000,00
Total por Unidade		171.200,00	400.000,00
Total por Órgão		171.200,00	400.000,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	31901107000	12,61	0,00
150000000001	31901137000	1,00	0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 Identificador 3900320035003800370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





15000000001	31901151000	22.000,00	0,00
15000000001	31901152000	22.000,00	0,00
15000000001	31900401000	0,00	100.000,00
		Total por Ação	57.600,00
		Total por Unidade	100.000,00
		Total por Órgão	57.600,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
15000000001	31901101000	0,00	100.000,00
166000006002	33909399000	0,00	23.646,00
15000000001	31900413000	9.800,00	0,00
15000000001	31901107000	5.000,00	0,00
15000000001	31901137000	2.000,00	0,00
15000000001	31901143000	224.600,00	0,00
15000000001	31901147000	2.400,00	0,00
15000000001	31901301000	400,00	0,00
15000000001	31901302000	23.181,15	0,00
		Total por Ação	267.381,15
		Total por Unidade	123.646,00
AÇÃO: 2.065 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDES			
166000006001	33904006000	0,00	13.100,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	13.100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 1.024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
166100000012	44906199000	0,00	100,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS			
166100000013	33903016000	0,00	10,00
166100000013	33903615000	0,00	323,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
166500001215	31900401000	0,00	4.100,00
166100000012	33901414000	0,00	581,20
166100000012	33903019000	0,00	1.492,71
166100000012	33903023000	0,00	5,00
166100000012	33903699000	0,00	0,04
166100000012	33903912000	0,00	105,17
166100000012	33903919000	0,00	282,50
166100000012	33903942000	0,00	0,58
166100000012	33909299000	0,00	3,25
166100000012	33909399000	0,00	106,01
166100000012	44905299000	0,00	516,25
166000006001	31900401000	5.600,00	0,00
166100000012	31900401000	1.600,00	0,00
166100000012	31901143000	900,00	0,00
166500001215	31901143000	4.100,00	0,00
166100000012	31901302000	1.391,49	0,00
		Total por Ação	13.591,49
		Total por Unidade	7.192,71
AÇÃO: 2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
166000006024	31900401000	23.646,00	0,00
166000006024	31901143000	7.500,00	0,00
		Total por Ação	31.146,00
		Total por Unidade	0,00
AÇÃO: 2.101 - BENEFICIOS EVENTUAIS			
166100000011	33903020000	0,00	6,00
166100000011	33903203000	0,00	136,88
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	142,88
AÇÃO: 2.102 - BENEFÍCIOS DE ACORDO COM O INSTRUMENTO INSTITUCIONAL PARA O BÔNUS SALARIAL			
166100000011	33903021000	0,00	91,90



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/implicada>

Recibo em 19/11/2023 13:43:09 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90 NOVEMBRO / 2023			
166100000013	33903022000	0,00	25,00
166100000013	33903999000	0,00	40,00
166100000013	44905242000	0,00	66,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	44.737,49
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR			
150000000001	31901143000	10.200,00	0,00
150000000001	33903607000	1.000,00	0,00
		Total por Ação	11.200,00
		Total por Unidade	11.200,00
		Total por Órgão	323.318,64
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	31900414000	450,00	0,00
150000000001	31901143000	21.500,00	0,00
		Total por Ação	21.950,00
		Total por Unidade	21.950,00
		Total por Órgão	21.950,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	31900401000	15.000,00	0,00
150000000001	31901104000	100,00	0,00
150000000001	31901143000	33.300,00	0,00
150000000001	31901151000	4.100,00	0,00
150000000001	31901302000	5.980,03	0,00
150000000001	33903607000	22.100,00	0,00
		Total por Ação	80.580,03
		Total por Unidade	80.580,03
		Total por Órgão	80.580,03
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31900414000	1.000,00	0,00
150000000001	31901143000	84.800,00	0,00
150000000001	31901151000	7.300,00	0,00
150000000001	31901152000	18.000,00	0,00
150000000001	31900401000	0,00	200.000,00
150000000001	31901101000	0,00	500.000,00
		Total por Ação	111.100,00
		Total por Unidade	111.100,00
		Total por Órgão	111.100,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 1.066 - REFORMA/AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			
150000250005	44905191000	0,00	305,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	305,00
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	31901147000	0,00	32,18
150000250005	31901149000	0,00	103,25
150000250005	31901150000	0,00	100,00
150000250005	31901151000	0,00	103,25
150000250005	31901152000	0,00	111,51
150000250005	31901173000	0,00	103,25
154000700007	31901174000	0,00	2.719.000,00
150000250005	31901199000	0,00	106,00
150000250005	319011302000	0,00	100,00
154000700007	319011302000	0,00	416.123,33



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 Identificador 3900320035003800370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90
NOVEMBRO / 2023

150000250005	31901308000	0,00	103,25
150000250005	31901309000	0,00	106,00
150000250005	31901311000	0,00	100,00
150000250005	31901399000	0,00	100,00
150000250005	31901634000	0,00	103,25
150000250005	31909199000	0,00	103,25
150000250005	31909499000	0,00	103,25
150000250005	31909602000	0,00	869,94
150000250005	31911308000	0,00	103,25
150000250005	31911309000	0,00	103,25
150000250005	31919199000	0,00	103,25
150000250005	31919498000	0,00	103,25
150000250005	31919601000	0,00	103,25
150000250005	31919699000	0,00	103,25
150000250005	33900801000	0,00	160,86
150000250005	33900804000	0,00	516,25
150000250006	33900804000	0,00	531,25
150000250005	33900853000	0,00	1.032,50
150000250006	33900853000	0,00	1.032,50
150000250005	33900856000	0,00	1.032,50
150000250006	33900856000	0,00	1.032,50
150000250005	33901414000	0,00	124,24
150000250006	33901414000	0,00	83,87
150000250005	33903004000	0,00	2.000,00
150000250005	33903036000	0,00	1,03
150000250006	33903036000	0,00	1,55
150000250005	33903302000	0,00	100,00
150000250006	33903710000	0,00	27,50
150000250006	33903917000	0,00	209,20
150000250006	33903940000	0,00	359,89
150000250006	33903947000	0,00	340,00
150000250006	33903955000	0,00	487,50
150000250005	33903961000	0,00	640,00
150000250006	33903961000	0,00	413,00
150000250006	33903971000	0,00	4.822,50
150000250006	33903983000	0,00	1.032,00
150000250006	33904099000	0,00	34,00
150000250005	33904601002	0,00	0,06
150000250005	44905219000	0,00	100,00
150000250006	44905219000	0,00	100,00
150000250006	44905223000	0,00	106,00
154000700005	31900401000	2.981.500,00	0,00
150000250006	31900499000	12.000,00	0,00
154000700005	31901101000	407.000,00	0,00
154000700005	31901104000	6.000,00	0,00
154000700005	31901107000	18.200,00	0,00
154000700006	31901107000	6.650,00	0,00
154000700005	31901110000	3.800,00	0,00
154000700005	31901133000	75.000,00	0,00
154000700005	31901142000	8.200,00	0,00
150000250005	31901143000	1.600,00	0,00
154000700005	31901143000	600.000,00	0,00
154000700006	31901143000	304.000,00	0,00
154000700006	31901145000	10,00	0,00
154000700005	31901150000	3,80	0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 3900320035003800370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





154000700005	31901152000		33.000,00	0,00
154000700006	31901152000		10.000,00	0,00
154000700005	31901174000		1.344.850,00	0,00
154000700006	31901174000		455.500,00	0,00
154000700005	31901302000		39.475,93	0,00
154000700006	31901302000		15.284,29	0,00
154000700006	31911308000		54.000,00	0,00
154000700005	33900856000		200,00	0,00
Total por Ação			6.390.120,22	3.154.411,91
AÇÃO: 2.169 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
150000250001	44906199000		0,00	100,00
Total por Ação			0,00	100,00
AÇÃO: 2.171 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
150000250005	33903999000		0,00	106,00
Total por Ação			0,00	106,00
AÇÃO: 2.172 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL				
150000250005	33903999000		0,00	106,00
Total por Ação			0,00	106,00
Total por Unidade			6.390.120,22	3.155.028,91
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO: 1.079 - CONST, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL				
150000250001	44906199000		0,00	100,00
Total por Ação			0,00	100,00
AÇÃO: 2.158 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL				
150000250001	44906199000		0,00	100,00
Total por Ação			0,00	100,00
AÇÃO: 2.159 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DOS ENSINO FUNDAMENTAL				
150000250001	33903940000		0,00	100,00
150000250001	33903999000		0,00	40,00
Total por Ação			0,00	140,00
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
154000700007	31901174000		0,00	1.863.000,00
154000700007	31901302000		0,00	4.816.795,61
150000250001	33903607000		0,00	60.000,00
150000250001	33903919000		0,00	40.000,00
150000250001	44905206000		0,00	106,00
150000250001	44905219000		0,00	100,00
150000250001	44905223000		0,00	106,00
154000700001	31900401000		3.058.600,00	0,00
154000700001	31900413000		8.000,00	0,00
154000700001	31901101000		480.000,00	0,00
154000700001	31901107000		36.000,00	0,00
154000700001	31901110000		104,00	0,00
154000700001	31901142000		6.000,00	0,00
154000700001	31901143000		309.000,00	0,00
154000700001	31901152000		24.100,00	0,00
154000700007	31901302000		514.222,88	0,00
154000700001	31911308000		46.000,00	0,00
150000250001	33903607000		248.510,00	0,00
Total por Ação			4.730.536,88	6.780.107,61
AÇÃO: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL				
154000700001	31900401000		655.000,00	0,00
154000700001	31900413000		1.200,00	0,00
154000700001	31901143000		157.100,00	0,00
154000700007	31901152000		1.200,00	0,00
154000700001	31901174000		2.000,00	0,00
154000700001	31901174000		0,00	0,00
Total por Ação			816.500,00	1.860.128,16



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3900320035003800370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1.860.128,16
1.860.128,16





	Total por Unidade	5.547.036,88	8.640.575,77
	Total por Órgão	11.937.157,10	11.795.604,68
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
150000000001 31901101000		0,00	300.000,00
150000000001 31901110000		600,00	0,00
150000000001 31901133000		35.000,00	0,00
150000000001 31901143000		52.200,00	0,00
	Total por Ação	87.800,00	300.000,00
	Total por Unidade	87.800,00	300.000,00
	Total por Órgão	87.800,00	300.000,00
ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO: 2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001 31901143000		29.000,00	0,00
150000000001 31901151000		1.900,00	0,00
150000000001 31901175000		19.200,00	0,00
150000000001 33903607000		1.230,00	0,00
150000000001 31901101000		0,00	100.000,00
	Total por Ação	51.330,00	100.000,00
	Total por Unidade	51.330,00	100.000,00
	Total por Órgão	51.330,00	100.000,00
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTEN			
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001 31900401000		0,00	12.882,42
150000000001 31901142000		30.000,00	0,00
150000000001 31901143000		104.750,00	0,00
150000000001 31901174000		820.000,00	0,00
150000000001 31901302000		15.171,93	0,00
150000000001 31911308000		103.000,00	0,00
150000000001 33903607000		40.000,00	0,00
	Total por Ação	1.112.921,93	12.882,42
	Total por Unidade	1.112.921,93	12.882,42
	Total por Órgão	1.112.921,93	12.882,42
ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA			
150000000001 31900414000		500,00	0,00
150000000001 31901109000		600,00	0,00
150000000001 31901137000		1.600,00	0,00
150000000001 31901143000		37.400,00	0,00
	Total por Ação	40.100,00	0,00
	Total por Unidade	40.100,00	0,00
	Total por Órgão	40.100,00	0,00
ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
150000000001 31901133000		21.000,00	0,00
150000000001 31901137000		2.000,00	0,00
150000000001 31901101000		0,00	97.300,00
	Total por Ação	23.000,00	97.300,00
AÇÃO: 2.047 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO			
150000000001 33903999000		0,00	147.961,88
	Total por Ação	0,00	147.961,88
	Total por Unidade	23.000,00	245.261,88
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
150000000001 31901143000		0,00	0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador: 3900320035003800370033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





150000000001 31901302000

	228,77	0,00
Total por Ação	2.628,77	0,00
Total por Unidade	2.628,77	0,00
Total por Órgão	25.628,77	245.261,88
Total da Movimentação	14.098.486,47	14.098.486,47

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3900320035003800370033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto Nº 0033484/2023 - 24 de novembro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.865.932,90 (dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 24 de NOVEMBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033484/2023 - 24 de novembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	31900401000	642.800,00	0,00
150000150000	31900414000	12.300,00	0,00
150000150000	31901101000	5.900,00	0,00
150000150000	31901104000	700,00	0,00
150000150000	31901133000	18.500,00	0,00
150000150000	31901150000	300,00	0,00
150000150000	31901151000	8.400,00	0,00
150000150000	31901152000	2.877,00	0,00
150000150000	31901174000	122.400,00	0,00
150000150000	31901302000	230.378,96	0,00
150000150000	31911308000	26.000,00	0,00
150000150000	33903607000	21.300,00	0,00
		Total por Ação	1.091.855,96
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
150000150000	31900401000	2.250,00	0,00
150000150000	31901133000	800,00	0,00
150000150000	31901142000	900,00	0,00
150000150000	31901143000	700,00	0,00
150000150000	31901174000	6.600,00	0,00
150000150000	31901302000	657,12	0,00
150000150000	33903607000	2.239,99	0,00
		Total por Ação	14.147,11
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
150000150000	31900401000	8.700,00	0,00
150000150000	31901101000	10.000,00	0,00
150000150000	31901104000	2.600,00	0,00
150000150000	31901107000	250,00	0,00
150000150000	31901110000	18.200,00	0,00
150000150000	31901133000	3.900,00	0,00
150000150000	31901142000	9.700,00	0,00
150000150000	31901143000	23.400,00	0,00
150000150000	31901152000	1.700,00	0,00
150000150000	31901174000	182.000,00	0,00
150000150000	31901301000	1.603,02	0,00
150000150000	31901302000	295.073,28	0,00
150000150000	31911308000	150.000,00	0,00
		Total por Ação	707.126,30
AÇÃO: 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
150000150000	31900401000	6.150,00	0,00
150000150000	31900413000	1.500,00	0,00
150000150000	31900414000	4.100,00	0,00
150000150000	31901110000	232,00	0,00
150000150000	31901174000	5.400,00	0,00
150000150000	31911308000	2.693,67	0,00
		Total por Ação	20.075,67
AÇÃO: 2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
150000150000	31901302000	3.977,00	0,00
		Total por Ação	3,97
AÇÃO: 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3900320035003800370038003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





150000150000	31901301000	429,34	0,00
150000150000	31901302000	7.286,91	0,00
150000150000	31911308000	1.765,65	0,00
Total por Ação		9.481,90	0,00
AÇÃO: 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
150000150000	31911308000	4.000,00	0,00
Total por Ação		4.000,00	0,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
150000150000	31911308000	15.000,00	0,00
Total por Ação		15.000,00	0,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
150000150000	31900401000	243.900,00	0,00
150000150000	31900414000	15.000,00	0,00
150000150000	31901101000	4.800,00	0,00
150000150000	31901104000	3.750,00	0,00
150000150000	31901109000	2.100,00	0,00
150000150000	31901110000	9.950,00	0,00
150000150000	31901133000	1.450,00	0,00
150000150000	31901142000	300,00	0,00
150000150000	31901143000	12.600,00	0,00
150000150000	31901147000	170,00	0,00
150000150000	31901174000	122.500,00	0,00
150000150000	31901302000	34.856,01	0,00
150000150000	31911308000	36.000,00	0,00
150000150000	33900856000	200,00	0,00
Total por Ação		487.576,01	0,00
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
150000150000	31900401000	57.000,00	0,00
165900000001	31900401000	4.500,00	0,00
150000150000	31901101000	56.000,00	0,00
165900000001	31901101000	5.100,00	0,00
150000150000	31901104000	450,00	0,00
150000150000	31901107000	800,00	0,00
150000150000	31901110000	10.700,00	0,00
165900000001	31901110000	1.000,00	0,00
165900000001	31901133000	1.400,00	0,00
165900000001	31901142000	300,00	0,00
165900000001	31901143000	8.500,00	0,00
150000150000	31901147000	600,00	0,00
165900000001	31901152000	2.000,00	0,00
150000150000	31901174000	136.900,00	0,00
165900000001	31901174000	115.600,00	0,00
150000150000	31901301000	8.300,36	0,00
150000150000	31901302000	63.597,22	0,00
150000150000	31911308000	40.000,00	0,00
Total por Ação		512.747,58	0,00
Total por Unidade		2.865.932,90	0,00
Total por Órgão		2.865.932,90	0,00
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTEN			
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	31900401000	0,00	287.117,58
150000000001	31901101000	0,00	300.000,00
Total por Ação		0,00	587.117,58
Total por Unidade		0,00	587.117,58
Total por Órgão		0,00	587.117,58

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTEN
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900320036003800370038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.206-2/2014, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA			
150000000001	31900401000	0,00	300.000,00
150000000001	31901101000	0,00	400.000,00
	Total por Ação	0,00	700.000,00
	Total por Unidade	0,00	700.000,00
	Total por Órgão	0,00	700.000,00
ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
150000000001	31901101000	0,00	1.057.251,41
	Total por Ação	0,00	1.057.251,41
AÇÃO: 2.047 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO			
150000000001	33903999000	0,00	421.563,91
	Total por Ação	0,00	421.563,91
	Total por Unidade	0,00	1.478.815,32
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO: 2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
150000000001	31901101000	0,00	100.000,00
	Total por Ação	0,00	100.000,00
	Total por Unidade	0,00	100.000,00
	Total por Órgão	0,00	1.578.815,32
	Total da Movimentação	2.865.932,90	2.865.932,90

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900320035003800370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto Nº 0033485/2023 - 24 de novembro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.426.768,57 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 24 de NOVEMBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033485/2023 - 24 de novembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160400001003	31900401000	57.300,00	0,00
160400001003	31901101000	650.800,00	0,00
160400001003	31901110000	68.600,00	0,00
160400001003	31901142000	50.260,00	0,00
160400001003	31901143000	318.624,71	0,00
160400001003	31901174000	4.500,00	0,00
Total por Ação		1.150.084,71	0,00
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
160400003001	31900401000	11.600,00	0,00
160400003001	31901101000	163.800,00	0,00
160400003001	31901110000	17.200,00	0,00
160400003001	31901143000	81.883,86	0,00
160400003001	31901151000	2.200,00	0,00
Total por Ação		276.683,86	0,00
Total por Unidade		1.426.768,57	0,00
Total por Órgão		1.426.768,57	0,00
Total da Movimentação		1.426.768,57	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900320035003800380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto Nº 0033486/2023 - 27 de novembro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 851.251,01 (oitocentos e cinqüenta e um mil duzentos e cinqüenta e um reais e um centavo), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 27 de NOVEMBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033486/2023 - 27 de novembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.052 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
16000002003	44905208000	0,00	1.884,00
16000002002	44905212000	0,00	165,54
16000002002	44905218000	0,00	619,50
16000002002	44905219000	0,00	200,00
16000002002	44905242000	0,00	4.891,17
Total por Ação		0,00	7.760,21
AÇÃO: 1.055 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
16000003003	44905208000	0,00	984,50
16000003003	44905212000	0,00	45,45
16000003003	44905215000	0,00	0,50
16590000001	44905219000	0,00	7.493,30
16000003003	44905242000	0,00	485,97
Total por Ação		0,00	9.009,72
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	31901105000	0,00	4.883,84
150000150000	31901131000	0,00	1.968,98
150000150000	31900401000	1.224,98	0,00
150000150000	31900413000	144.589,33	0,00
Total por Ação		145.814,31	6.852,82
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
150000150000	31900401000	3.658,86	0,00
160400001003	31900401000	899,06	0,00
150000150000	31900413000	14.783,49	0,00
160000001019	31900413000	121.324,52	0,00
160000001019	31900414000	56,00	0,00
160000001019	31901101000	46.008,00	0,00
160000001019	31901104000	3.410,00	0,00
160000001019	31901107000	1.630,00	0,00
150000150000	31901110000	1.968,98	0,00
160000001019	31901110000	32.770,00	0,00
160400001003	31901110000	1.441,97	0,00
160000001019	31901133000	7.435,00	0,00
160000001019	31901142000	19.350,00	0,00
150000150000	31901143000	1.083,47	0,00
160000001019	31901143000	46.173,17	0,00
160000001019	31901147000	2.258,00	0,00
160000001019	31901151000	1.435,00	0,00
160000001019	31901152000	7.061,00	0,00
160000001019	31900401000	0,00	423.297,52
150000150000	31900414000	0,00	14.783,49
150000150000	31901109000	0,00	3.506,62
160400001003	31901133000	0,00	2.341,03
160000001019	31901174000	0,00	195.840,92
Total por Ação		312.746,52	639.769,58
AÇÃO: 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
16000002003	31900401000	0,00	10.300,00
150000150000	31900413000	2.477,52	0,00
160000001019	31901107000	61,00	0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 Identificador 3900320035003800380032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





16000002003	31901133000	700,00	0,00
16000002003	31901174000	10.300,00	0,00
Total por Ação		14.023,15	10.300,00
AÇÃO: 2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
16000002002	31900401000	16.000,00	0,00
16000002002	31900413000	6.107,96	0,00
16000002002	31900414000	0,00	2.000,00
16000002002	31901101000	0,00	2.000,00
16000002002	31901151000	0,00	2.000,00
16000002002	33903615000	0,00	6.123,79
Total por Ação		22.107,96	12.123,79
AÇÃO: 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
150000150000	31901174000	0,00	10.153,28
16000002005	33903036000	0,00	443,62
16000002005	31900401000	29.610,00	0,00
16000002005	31900413000	9.708,00	0,00
16000002005	31901101000	800,00	0,00
16000002005	31901110000	400,00	0,00
16000002005	31901143000	1.087,00	0,00
16000002005	31901151000	100,00	0,00
16000002005	31901174000	10.500,00	0,00
Total por Ação		52.205,00	10.596,90
AÇÃO: 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
16000002005	31901110000	500,00	0,00
16000002005	31901142000	1.000,00	0,00
16000002005	31901143000	500,00	0,00
16000002005	31901174000	9.700,00	0,00
150000150000	31900401000	0,00	47.600,00
16000002005	31901133000	0,00	503,00
16000002005	31901151000	0,00	3.550,00
150000150000	31901174000	0,00	86.836,05
Total por Ação		11.700,00	138.489,05
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
16000002005	31900401000	38.243,62	0,00
16000002005	31900413000	15.310,05	0,00
16000002005	31901110000	2.300,00	0,00
16000002005	31901143000	4.900,00	0,00
16000002005	31901174000	63.500,00	0,00
Total por Ação		124.253,67	0,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
16000002005	31900401000	53.000,00	0,00
16000002005	31900413000	19.511,74	0,00
16000002005	31900414000	50,00	0,00
16000002005	31901101000	6.680,00	0,00
16000002005	31901104000	2.200,00	0,00
16000002005	31901109000	700,00	0,00
16000002005	31901110000	2.800,00	0,00
16000002005	31901142000	4.000,00	0,00
16000002005	31901143000	3.500,00	0,00
16000002005	31901152000	1.800,00	0,00
16000002005	31901174000	48.800,00	0,00
Total por Ação		143.041,74	0,00
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
16000003003	31900401000	5.200,00	0,00
16000003003	31900413000	2.013,36	0,00
26590000	31900413000		0,00
26040000	31901104000		0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900320035003800380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





16000003003	31901110000		500,00	0,00
16040003001	31901142000		2.100,00	0,00
16590000001	31901143000		7.493,30	0,00
16000003003	31901174000		6.300,00	0,00
16000003003	31900414000		0,00	13,00
16040003001	31900414000		0,00	98,00
16000003003	31901109000		0,00	532,50
26040003001	31901110000		0,00	400,00
16000003003	31901133000		0,00	32,50
16000003003	31901137000		0,00	65,00
16000003003	31901147000		0,00	516,00
16000003003	31901151000		0,00	32,50
16000003003	33900853000		0,00	516,25
26590000001	33903011000		0,00	1.254,00
16000003003	33903016000		0,00	72,14
16000003003	33903017000		0,00	87,50
16000003003	33903019000		0,00	32,50
16000003003	33903021000		0,00	256,01
16000003003	33903022000		0,00	36,12
16000003003	33903023000		0,00	32,50
16040003001	33903023000		0,00	2.100,00
16000003003	33903028000		0,00	1.032,50
16000003003	33903035000		0,00	52,52
16000003003	33903036000		0,00	57,84
16000003003	33903044000		0,00	13,89
16000003003	33903615000		0,00	7.115,67
16000003003	33903999000		0,00	2.000,00
Total por Ação			25.260,66	16.348,94
AÇÃO: 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
16040003001	31909499000		98,00	0,00
Total por Ação			98,00	0,00
Total por Unidade			851.251,01	851.251,01
Total por Órgão			851.251,01	851.251,01
Total da Movimentação			851.251,01	851.251,01

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900320035003800380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.462 /2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PORTARIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 52.899/2023,

Considerando que ATHOS ALVES, Subsecretário de Segurança, matrícula nº 70377904, é o servidor indicado na Portaria nº 2.149/2023 para apurar possíveis desvios de conduta de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG .

Considerando as razões expostas no OFÍCIO/nº08/SEMSEG presente no processo nº 52.899/2023, que demonstram a impossibilidade de conclusão da Sindicância no prazo determinado pela referida Portaria.

Considerando o constante no Art. 10 da Lei nº 4.891 de 29 de dezembro de 1999. RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação por 40 (quarenta) dias úteis, a contar do dia 29 de novembro do corrente, para conclusão dos trabalhos de Sindicância, relativa ao Processo nº 2.149/2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 2.463 /2023

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOME OFFICE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 80686/2023, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo mencionada e lotada na SEMSEG, a exercer suas atividades na modalidade de HOME OFFICE, em conformidade com os Decretos nºs.29.450/2020 e 30.308/2021, que instituíram a Instrução Normativa IN-SGAA 1/2021, no período descrito, conforme a seguir:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO	APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES
MAGALI CARVALHO ANDRADE FONTOURA	ASSESSOR EXECUTIVO II - CE-4	22/11/2023 a 01/12/2023	01 Relatório do período autorizado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 2.479/2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR, CONSTANTE NA PORTARIA Nº 979/2023.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

Art. 1º Alterar o período de férias da servidora abaixo mencionada e constante na Portaria nº 979/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
MARILEA GOUVEA DA SILVA TOREZANI	Agente Administrativo	SEMAD	18/12/2023 a 01/01/2024	01/04/2024 a 15/04/2024	80463/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.480/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CARLA JULIA GONÇALVES DE MORAES COSTA	SEME	16 e 17/11/2023; 07 e 08/12/2023	79466/2023
KATIA ELAINE GUALANDI DE OLIVEIRA DA SILVA	SEME	22 e 25/09/2023	73652/2023
MARCELE DARE ZAMPIROLI	SEME	07 e 28/08/2023; 16 e 17/11/2023	69002/2023
MIRELLA BIAZATTI FOLI	SEME	20 e 30/10/2023	73716/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.484/2023

TORNA SEM EFEITO A ALTERAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 76930/2023, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.357/2023, em especial à servidora MAGALI CARVALHO ANDRADE FONTOURA, tendo em vista seu retorno às atividades laborais, mantendo os efeitos da Portaria nº 2.001/2022, relativa às férias da servidora para o mês de dezembro de 2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMAD 0001/2023, no uso de suas atribuições, designada conforme Decreto nº 33.488/2023, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de pessoal, por excepcional interesse público, com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em prol da população, nos termos da Lei Municipal nº 5.976/2007 e demais legislações vigentes, conforme dispõe em seu Edital e Cronograma Oficial (Anexo II).

Destacamos que o sistema de inscrição do processo seletivo passou por configurações, validações de dados na manhã do dia 28 de novembro de 2023 junto a equipe de Coordenação de Tecnologia e Informação. Ocorre que durante esse período de manutenção alguns candidatos conseguiram efetuar a inscrição fora do período de validação.

Na oportunidade, salientamos que as inscrições realizadas conforme exposto acima **serão anuladas**, ficando sob responsabilidade do candidato refazer a inscrição dentro do lapso temporal estipulado no certame.

Diante exposto, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado informa que **somente serão aceitas** as inscrições interpostas dentro dos prazos estabelecidos no certame do referido Edital. **(exclusivamente das 23h:59min de 28 de novembro de 2023 até 23h:59min de 04 de dezembro de 2023).**

CRONOGRAMA OFICIAL

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Divulgação do Edital	27 de novembro de 2023
Início das Inscrições	28 de novembro de 2023 às 23h:59min
Encerramento das Inscrições	04 de dezembro de 2023 às 23h:59min
Classificação Preliminar	05 de dezembro de 2023
Interposição de Recurso	06 e 07 de dezembro de 2023
Análise dos Recursos	08 a 12 de dezembro de 2023
Classificação Final	13 de dezembro de 2023

COMISSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD EDITAL 0001/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME .

OBJETO: renovar a vigência do Contrato nº 111/2021, firmado em 08/12/2021, para continuidade a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ares Condicionados dos tipos Cassete, Split, ACJ, Cortina de Ar, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

VALOR: R\$ 9.059,04 (nove mil cinquenta e nove reais e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto Atividade: 2.026 – Gestão de Cultura

Elemento de Despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recurso Próprio

VIGÊNCIA: 10/12/2023.

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 75476/2023.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 029/2022.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

LOCADOR: SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: rescisão amigável do contrato de Locação (029/2022), cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Agripino Oliveira, n° 60-70, Independência, Nesta Cidade, CEP: 29.306-450, que atendem até o momento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Wesley Mendes – Presidente do Sindicato.

PROCESSO: Protocolo n° 1912/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**COMUNICADO DE RESULTADO PRELIMINAR - 2ª FASE
PONTUAÇÃO**

FUNDO A FUNDO 2023 – INSCRIÇÕES EDITAL 016/2023		
PROPONENTE	ÁREA	PONTUAÇÃO
Brenda Caetano Perim	Produção Cultural	83
Jupter Produção Cultural Capixaba	Produção Cultural	87
Karyna Bahiense Barros	Produção Cultural	79

Os candidatos habilitados na primeira fase serão pontuados por banca avaliadora específica que será nomeada através de portaria conforme itens 6 e 7 do edital 016/2023, tendo o resultado da classificação - 2ª fase - publicado no Diário Oficial em momento posterior.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 28 de novembro de 2023

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**COMUNICADO DE RESULTADO PRELIMINAR - 2ª FASE
PONTUAÇÃO**

FUNDO A FUNDO 2023 – INSCRIÇÕES EDITAL 017/2023		
PROPONENTE	ÁREA	PONTUAÇÃO
Ana Cláudia Souza Fonseca Ferreira	Artes Manuais	88
Gabriel Albernaz da Silva	Carnaval	80
Isabella Ferreira Dias	Carnaval	90
Jeferson Braga Martins	Artes Manuais	60
Jorge Roberto de Moraes Junior	Audiovisual	60
Jupter Produção Cultural Capixaba	Artes Manuais	90
Maria da Graça Gomes Sabadini	Artes Manuais	87

Os candidatos habilitados na primeira fase serão pontuados por banca avaliadora específica que será nomeada através de portaria conforme itens 6 e 7 do edital 017/2023, tendo o resultado da classificação - 2ª fase - publicado no Diário Oficial em momento posterior.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 28 de novembro de 2023

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO EDITAL
022/23- LEI PAULO GUSTAVO – FOMENTO À EXECUÇÃO
DE AÇÕES CULTURAIS - 2ª FASE PONTUAÇÃO**

LEI PAULO GUSTAVO – INSCRIÇÕES EDITAL 022/2023				
PROONENTES	PONTUAÇÃO	ÁREA	CONTEMPLADO NA VAGA DE A/C e COTA	INSCRIÇÃO A/C e COTA
Rodimar Monteiro Vieira	81	Música	COTA	COTA
Rogério Gomes Pereira Melo	92	Música	A/C	COTA
Carlos Onofre Penha	47	Música		A/C
Amanda Malta	87	Música	A/C	A/C
Victor Rigo de Bacher	76	Música		A/C
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	80	Música		A/C
Gláucio Pereira Andrade	66	Música	COTA	COTA
Bianca Dias	87	Música	A/C	A/C
João Pedro Albernaz da Silva	86	Música	A/C	COTA
Victor Batista Silveira	70	Música		A/C
Valéria Gomes Rezende	81	Música		A/C
Mônica Gonçalves	82	Música		A/C
Leandro da Rocha Mozer	68	Música		A/C
Jair Lobato	54	Música		COTA
Marcos Antônio de Moura	0	Música		A/C

Sarah Dalvi	94	Cultura popular	A/C	A/C
José Thiago do Nascimento Adame	70	Cultura popular		A/C
Samir Pereira Carim	95	Cultura popular	A/C	COTA
Glaucéia Pereira Andrade	75	Cultura popular	COTA	COTA
Rogério Vieira Machado	94	Cultura popular	COTA	COTA
JC Pires ME	85	Artes plásticas e visuais	A/C	A/C
Robson Thomaz Reis	0	Artes plásticas e visuais		A/C
Karyna Bahiense Barros	79	Artes plásticas e visuais	A/C	A/C
Jeferson Braga Martins	55	Artes plásticas e visuais		A/C
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	73	Artes plásticas e visuais	A/C	A/C
Ana Gabriela Fonseca Ferreira	70	Artes plásticas e visuais		A/C
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	65	Artes plásticas e visuais		A/C
Brenda Caetano Perim	77	Artes plásticas e visuais	A/C	A/C
Carina Targa da Silva Furie	52	Artes plásticas e visuais		A/C
Rudson Barreto Costa Filho	63	Artes plásticas e visuais		A/C
Julio César Barboza Furie	35	Artes plásticas e		A/C

Adriana Micenio Oliveira	59	visuais Artes plásticas e visuais		COTA
-----------------------------	----	--------------------------------------------	--	-------------

O proponente de projeto poderá interpor apenas 01 (um) recurso por projeto, objetivando reanálise do parecer por parte do avaliador, desde que o faça em peça escrita, fundamentada e digitalizada através do endereço de e-mail semcult.leipaulo@cachoeiro.es.gov.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após divulgação oficial do resultado, no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: www.cachoeiro.es.gov.br na aba: transparência / editais / secretaria de cultura e turismo e em Diário Oficial do Município, do resultado do certame, requerendo à SEMCULT que remeta o recurso ao avaliador específico; Todos os critérios de avaliação deverão ser observados em sua integralidade, em especial quanto a juntada de documentos comprobatórios das condições de execução do projeto proposto; Caso o proponente realize ações de projetos e/ou contrapartidas em espaços de terceiros, deverá juntar carta de anuência do responsável pelo local à documentação do projeto durante o processo de inscrição; Os proponentes poderão ter acesso aos pareceres exclusivamente referentes às suas inscrições, desde que, solicitados formalmente por e-mail. É vedado o envio de pareceres, por qualquer meio, a pessoas diferentes do proponente do projeto inscrito.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 28 de novembro de 2023

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 28/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA

CNPJ: 17.174.657/0008-44

ID: 2023.016E050001.02.0019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **28/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.174.657/0008-44, com sede na Avenida Industrial, nº 415, Distrito Industrial, Governador Valadares-MG, CEP –35 040-610, Email licitacao2@hypofarma.com.br , Tel (31) 3290-6550, Ludmilla Amaral Alves.						
Lote 00027						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00027	DICLOFENACO SODICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML/AMPOLA 3 ML solução injetável 25 mg/ml/ampola 3 ml	HYPOFARMA	UND	30.000	0,90	27.000,00
Lote 00030						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00030	ESCOPOLAMINA + DAPIRONA - 4MG/ML + 500MG/ML AMPOLA 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL escopolamina + dipirona - concentração- 4mg/ml + 500mg/ml apresentação - solução injetável ampola 5ml	HYPOFARMA	UND	70.000	2,04	142.800,00
Lote 00031						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00031	ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML 20mg/ml solução injetável - ampola 1ml	HYPOFARMA	UND	18.000	1,04	18.720,00
Lote 00037						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00037	FUROSEMIDA CONCENTRAÇÃO – 10MG/ML. APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA DE 2ML (IV/IM). concentração – 10mg/ml. apresentação – solução injetável – ampola de 2ml	HYPOFARMA	UND	20.000	1,24	24.800,00

(iv/im).						
Lote 00048						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00048	LIDOCAINA CLORIDRATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2% - FRASCO 20ML cloridrato - solução injetável 2% - frasco 20ml	HYPOFARMA	UND	5.000	5,20	26.000,00
Lote 00050						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00050	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO ASSOCIADO A EPINEFRINA CONCENTRAÇÃO - 20MG/ML + 0,005MG/ML. APRESENTAÇÃO - S concentração - 20mg/ml + 0,005mg/ml. apresentação - solução injetável - ampola de 20ml (infiltração ou iv).	HYPOFARMA	UND	5.000	5,75	28.750,00
Lote 00068						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00068	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1 + B6 + B12) solução injetável - ampola de 2 ml	HYPOFARMA	UND	60.000	0,99	59.400,00
Valor total por extenso: Trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta reais.						327.470,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Ludmilla Amaral Alves - Procuradora.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 17800/2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de novembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1175/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
RQP2A60	256230	BO00045750	08/10/2023	705-6/01
KRQ3893	256230	BO00092758	23/10/2023	545-2/01
MQB6477	256230	CH00046317	03/10/2023	545-2/06
PYB1J21	256230	CH00047390	09/10/2023	555-0/00
SGA2A38	256230	CH00048184	23/10/2023	763-3/02

QRL1D00	256230	CH00047198	28/10/2023	604-1/02
PTD7F06	256230	CH00043167	17/10/2023	555-0/00
MQK7283	256230	CH00050871	23/10/2023	554-1/02
DQZ4H92	256230	CH00047960	24/10/2023	763-3/01
MSC5891	256230	CH00048442	20/10/2023	555-0/00
MPN2C51	256230	CH00048786	18/10/2023	555-0/00
PPP3781	256230	CH00050865	20/10/2023	554-1/02
RQN0F40	256230	CH00050295	23/10/2023	556-8/00
HEF6433	256230	CH00048748	27/09/2023	545-2/01
SFW8H92	256230	CH00047193	28/10/2023	555-0/00
QRL1D00	256230	CH00050313	26/10/2023	573-8/00
MTB2092	256230	CH00048817	25/10/2023	554-1/01
QRE6D03	256230	CH00047987	30/10/2023	705-6/01
RBA3I40	256230	BO00092164	28/10/2023	601-7/01
MSP8556	256230	CH00046882	04/10/2023	763-3/01
OVJ4J08	256230	CH00047191	28/10/2023	555-0/00
QRE3I41	256230	CH00047174	20/10/2023	555-0/00
OCX3J07	256230	CH00050455	04/10/2023	554-1/02
HSD9711	256230	CH00050839	19/10/2023	554-1/02
RKN1G61	256230	CH00048568	26/10/2023	763-3/01
ODS7B73	256230	CH00043082	10/08/2023	546-0/00
QGL8198	256230	BO00095543	01/10/2023	596-7/00
EIM7175	256230	CH00048180	23/10/2023	763-3/02

OYI1635	256230	CH00048564	23/10/2023	545-2/01
KPZ2B99	256230	CH00048562	20/10/2023	555-0/00
PPV0357	256230	CH00050894	24/10/2023	554-1/02
PPS5248	256230	CH00048172	23/10/2023	763-3/01
ODF5802	256230	BO00092770	25/10/2023	707-2/01
ODI6F53	256230	CH00043168	17/10/2023	555-0/00
MSG4682	256230	CH00043171	18/10/2023	556-8/00
ODFIG22	256230	CH00050442	03/10/2023	554-1/02
MPH4I43	256230	CH00050852	19/10/2023	554-1/02
MTW0E11	256230	CH00050869	20/10/2023	554-1/02
DUG7A04	256230	CH00048839	05/10/2023	763-3/01
MTA6J04	256230	CH00048178	23/10/2023	763-3/01
OVL7I88	256230	CH00049870	28/09/2023	554-1/02
MTQ2A26	256230	CH00050451	04/10/2023	554-1/02
RQN9C33	256230	CH00050319	27/10/2023	763-3/01
MSE2100	256230	CH00048182	23/10/2023	763-3/02
PLK5C59	256230	CH00050309	25/10/2023	763-3/01
PPN6J29	256230	CH00050906	26/10/2023	554-1/02
MTX9655	256230	BO00093085	24/10/2023	587-8/00
MTR2I40	256230	CH00045834	30/09/2023	554-1/01
PPP3859	256230	CH00050447	03/10/2023	554-1/02
PPR0705	256230	CH00047180	24/10/2023	520-7/00
RKA2G75	256230	CH00046728	03/10/2023	615-7/00

MTD7E11	256230	CH00043139	05/10/2023	555-0/00
MSC5891	256230	CH00048802	20/10/2023	555-0/00
SFV1F09	256230	CH00048187	24/10/2023	555-0/00
ODP4H35	256230	CH00048447	25/10/2023	545-2/01
ONI0C77	256230	CH00047415	21/10/2023	555-0/00
QRI7J63	256230	CH00048149	10/10/2023	763-3/01
MTH6162	256230	CH00048553	18/10/2023	763-3/01
PPF1D52	256230	BO00032190	27/10/2023	581-9/01
MSC5891	256230	CH00047175	20/10/2023	555-0/00
PPN6J29	256230	CH00050910	27/10/2023	554-1/02
PPH3E41	256230	BO00092166	28/10/2023	605-0/01
KOR2J11	256230	CH00049857	28/09/2023	554-1/02
MTY2D45	256230	CH00051135	30/10/2023	554-1/02
MQL5A74	256230	CH00046876	03/10/2023	555-0/00
PPK9224	256230	CH00050499	10/10/2023	554-1/02
EHE8C39	256230	CH00046886	04/10/2023	763-3/01
MSS4978	256230	CH00047058	01/09/2023	555-0/00
MQP9363	256230	CH00047048	29/08/2023	763-3/01
MSX9316	256230	CH00047182	25/10/2023	518-5/01
RQT9H72	256230	CH00048806	23/10/2023	554-1/01
KVR1188	256230	CH00047189	28/10/2023	763-3/01
ODA0659	256230	CH00049625	19/09/2023	554-1/02
KYJ6J35	256230	CH00050504	10/10/2023	554-1/02

MSP4C56	256230	CH00050924	27/10/2023	554-1/02
MTW2273	256230	CH00047728	14/08/2023	554-1/02

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1187/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso a **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
HIC3938	256230	CH00046977	01/08/2023	554-1/02	195,23
ODM1J12	256230	CH00043036	04/08/2023	653-0/00	195,23
PPO3507	256230	CH00036288	05/08/2023	555-0/00	130,16
MPO0649	256230	CH00043065	03/08/2023	545-2/07	195,23
OYE1520	256230	CH00047311	07/08/2023	554-1/02	195,23
ODT9B93	256230	CH00045108	01/08/2023	545-2/06	195,23
PPZ0D80	256230	CH00041862	10/07/2023	762-5/01	293,47
QTO6E89	256230	CH00043011	16/07/2023	556-8/00	195,23
LNG6366	256230	CH00047030	02/08/2023	554-1/02	195,23

MSR8A33	256230	CH00046798	27/07/2023	554-1/02	195,23
RQT9H76	256230	CH00044616	04/08/2023	763-3/01	293,47
QLJ5E65	256230	CH00044607	02/08/2023	604-1/02	195,23
OCZ1242	256230	CH00047433	07/08/2023	554-1/02	195,23
MTV4069	256230	CH00001734	19/06/2023	554-1/02	195,23
MRD8714	256230	CH00042232	08/07/2023	545-2/06	195,23
ODG0E90	256230	CH00046966	01/08/2023	554-1/02	195,23
OYG2H78	256230	CH00047234	02/08/2023	554-1/02	195,23
SFY5D54	256230	CH00044945	07/08/2023	556-8/00	195,23
MSV6C07	256230	CH00046823	31/07/2023	554-1/02	195,23
KVB8341	256230	CH00043070	03/08/2023	545-2/02	195,23
MSW6B24	256230	CH00044394	06/08/2023	604-1/02	195,23
RBA0I89	256230	CH00041783	19/05/2023	763-3/02	293,47
HIC3938	256230	CH00047027	02/08/2023	554-1/02	195,23
PPJ4G49	256230	CH00046981	01/08/2023	554-1/02	195,23
MRP9810	256230	CH00038221	12/07/2023	551-7/01	195,23
SFX9J00	256230	CH00044340	13/07/2023	736-6/02	130,16
ODE0J65	256230	CH00001784	21/06/2023	554-1/02	195,23
RBE8I26	256230	CH00044602	01/08/2023	736-6/02	130,16
HIC3938	256230	CH00047645	10/08/2023	554-1/02	195,23
HMT7265	256230	CH00044936	03/08/2023	763-3/01	293,47
ODD3G66	256230	CH00044649	18/08/2023	520-7/00	88,38
GXT0623	256230	CH00046960	01/08/2023	554-1/02	195,23

PPX3J40	256230	CH00042225	05/07/2023	555-0/00	130,16
ODP1411	256230	CH00046000	04/08/2023	763-3/01	293,47
PPD4998	256230	CH00037621	04/07/2023	763-3/01	293,47
MRF4688	256230	CH00047317	07/08/2023	554-1/02	195,23
QXG8J80	256230	CH00042715	27/06/2023	554-1/02	195,23
ODC6222	256230	CH00044038	30/06/2023	545-2/01	195,23
CJU8D21	256230	CH00001701	19/06/2023	554-1/02	195,23
MPZ3C95	256230	CH00047434	07/08/2023	554-1/02	195,23
PPC2832	256230	CH00043390	28/07/2023	554-1/02	195,23
MTS0J04	256230	CH00047449	08/08/2023	554-1/02	195,23
OYE7064	256230	CH00045708	01/08/2023	555-0/00	130,16
MPH4597	256230	CH00044745	31/07/2023	545-2/06	195,23
MSM4932	256230	CH00047316	07/08/2023	554-1/02	195,23
MTS5785	256230	CH00047315	07/08/2023	554-1/02	195,23
GXT0623	256230	CH00046984	01/08/2023	554-1/02	195,23
LNI3B57	256230	CH00038280	24/07/2023	763-3/01	293,47
KBX5754	256230	CH00039498	10/07/2023	550-9/00	130,16
LSF4E16	256230	CH00044508	22/06/2023	554-1/02	195,23
MTS0J04	256230	CH00047014	02/08/2023	554-1/02	195,23
OYF9B68	256230	CH00047020	02/08/2023	554-1/02	195,23
MTW2390	256230	CH00046990	01/08/2023	554-1/02	195,23
OYE1520	256230	CH00046821	31/07/2023	554-1/02	195,23
OUZ6F81	256230	CH00042068	23/06/2023	653-0/00	195,23

MSN6096	256230	CH00047472	08/08/2023	554-1/02	195,23
EXG7H71	256230	CH00041821	03/07/2023	545-2/06	195,23
PPI4F12	256230	CH00045587	11/08/2023	762-5/01	293,47
ODS7C60	256230	CH00038204	11/07/2023	518-5/01	195,23
PPF7161	256230	CH00045983	01/08/2023	545-2/01	195,23
HLX3933	256230	CH00046937	01/08/2023	554-1/02	195,23
RBF0C88	256230	CH00044946	07/08/2023	556-8/00	195,23
GUM6071	256230	CH00046992	01/08/2023	554-1/02	195,23
HIC3938	256230	CH00046944	01/08/2023	554-1/02	195,23
OVJ8042	256230	CH00042784	04/07/2023	554-1/02	195,23
MQB9H53	256230	BO00089413	30/07/2023	518-5/01	195,23
PPJ2D63	256230	CH00047487	08/08/2023	554-1/02	195,23
MTQ0H52	256230	CH00047491	08/08/2023	554-1/02	195,23
MQX9928	256230	CH00047004	02/08/2023	554-1/02	195,23
OYK1A05	256230	CH00041831	05/07/2023	545-2/06	195,23
RMM6J73	256230	CH00046487	22/07/2023	554-1/02	195,23
MPZ3219	256230	CH00046801	31/07/2023	554-1/02	195,23
MPP1C53	256230	CH00045082	13/07/2023	554-1/02	195,23
MQS9D63	256230	CH00044416	30/06/2023	518-5/01	195,23
QRK7D29	256230	CH00047017	02/08/2023	554-1/02	195,23
MRQ7F43	256230	CH00035582	01/03/2023	556-8/00	195,23
KVB8341	256230	CH00043051	08/08/2023	545-2/02	195,23
ILM7550	256230	CH00044611	04/08/2023	763-3/01	293,47

KPV6G69	256230	CH00047476	08/08/2023	554-1/02	195,23
MTS5785	256230	CH00047836	14/08/2023	554-1/02	195,23
ODC6306	256230	CH00047002	02/08/2023	554-1/02	195,23
MSR6719	256230	CH00047458	08/08/2023	554-1/02	195,23
MSF9467	256230	CH00042352	06/07/2023	763-3/01	293,47
FNO7113	256230	CH00041897	12/07/2023	570-3/00	130,16
MRP4B14	256230	CH00044755	02/08/2023	554-1/01	195,23
MPG6953	256230	CH00042780	04/07/2023	554-1/02	195,23
OYG8C87	256230	CH00043281	03/06/2023	518-5/01	195,23
KND6070	256230	CH00045691	27/06/2023	554-1/02	195,23
PPN8744	256230	CH00046432	18/07/2023	554-1/02	195,23
QRC4443	256230	CH00047009	02/08/2023	554-1/02	195,23
PPG9789	256230	CH00045098	14/07/2023	554-1/02	195,23
RBE2C90	256230	CH00043615	26/06/2023	618-1/00	195,23
MQK5778	256230	CH00044378	31/07/2023	545-2/06	195,23
MPB8H30	256230	CH00039485	04/07/2023	556-8/00	195,23
MRJ3A40	256230	CH00043673	25/07/2023	574-6/03	130,16
KXY3441	256230	CH00044595	11/07/2023	554-1/02	195,23
MTW5596	256230	CH00046971	01/08/2023	554-1/02	195,23
LLR5178	256230	CH00042302	27/06/2023	763-3/01	293,47
LRU7J96	256230	CH00044746	31/07/2023	762-5/02	293,47
ODL7098	256230	CH00041939	11/07/2023	763-3/01	293,47
MRK4837	256230	CH00041823	04/07/2023	545-2/06	195,23

PNR6101	256230	CH00044383	01/08/2023	736-6/02	130,16
DGQ7729	256230	CH00041866	10/07/2023	763-3/01	293,47
MRK4837	256230	CH00038798	26/06/2023	545-2/06	195,23
QRK3F86	256230	CH00047276	07/08/2023	554-1/02	195,23
RQN7F40	256230	CH00042769	04/07/2023	554-1/02	195,23
LSM4D19	256230	CH00043695	31/07/2023	763-3/01	293,47
OBM6076	256230	CH00046753	26/07/2023	554-1/02	195,23
QOU8G80	256230	CH00046406	17/07/2023	554-1/02	195,23
PPF4984	256230	CH00040234	19/05/2023	555-0/00	130,16
EAI4J70	256230	CH00045696	27/06/2023	554-1/02	195,23
OYJ9J36	256230	CH00047293	07/08/2023	554-1/02	195,23
DXD4009	256230	CH00042388	21/07/2023	545-2/06	195,23
MPO7860	256230	CH00046562	07/08/2023	538-0/00	130,16
HHM9787	256230	CH00041270	07/06/2023	545-2/06	195,23
AWL3F06	256230	BO00074759	06/06/2023	605-0/01	293,47
SFS7A60	256230	CH00045279	27/07/2023	604-1/02	195,23
MSI0479	256230	CH00045977	31/07/2023	763-3/01	293,47
LMC7C41	256230	CH00046551	03/08/2023	763-3/01	293,47
KRE1708	256230	CH00044747	31/07/2023	762-5/01	293,47
MQC3762	256230	CH00044028	27/06/2023	555-0/00	130,16
MQA5300	256230	CH00047260	04/08/2023	554-1/02	195,23
PPX1518	256230	CH00043779	27/06/2023	556-8/00	195,23
MRJ3A40	256230	CH00043693	31/07/2023	574-6/03	130,16

MRK4837	256230	CH00043017	22/07/2023	545-2/06	195,23
PPO4J96	256230	CH00043469	15/06/2023	555-0/00	130,16
MSB8182	256230	BO00089433	30/07/2023	518-5/01	195,23
MSI7B51	256230	CH00047244	03/08/2023	554-1/02	195,23
MTS0J04	256230	CH00047291	07/08/2023	554-1/02	195,23
MPT8189	256230	BO00090412	14/05/2023	562-2/05	88,38
QRG4D68	256230	CH00036237	18/07/2023	562-2/01	88,38
MTW0D93	256230	CH00047287	07/08/2023	554-1/02	195,23
MPH6913	256230	CH00045576	03/08/2023	555-0/00	130,16
MSP1F21	256230	CH00037915	11/08/2023	545-2/01	195,23
PPK6424	256230	CH00046564	07/08/2023	556-8/00	195,23
ODN8717	256230	CH00041955	14/07/2023	763-3/01	293,47
MRK4837	256230	CH00041814	28/06/2023	545-2/06	195,23
KDT2640	256230	CH00044397	08/08/2023	555-0/00	130,16
MTY2D45	256230	CH00047257	04/08/2023	554-1/02	195,23
RQT7C62	256230	CH00041996	04/08/2023	556-8/00	195,23
OYE7064	256230	CH00045714	04/08/2023	554-1/01	195,23
OYE1520	256230	CH00046962	01/08/2023	554-1/02	195,23
OCY8G22	256230	CH00037903	11/08/2023	605-0/01	293,47
OVE0G47	256230	BO00079314	28/06/2023	545-2/06	195,23
ODP7561	256230	CH00043422	06/06/2023	545-2/01	195,23
MTS5785	256230	CH00047667	11/08/2023	554-1/02	195,23
MSF8605	256230	CH00042762	03/07/2023	554-1/02	195,23

OYF4H03	256230	CH00044123	19/06/2023	555-0/00	130,16
PPV7005	256230	CH00045128	07/08/2023	605-0/01	293,47
IAH9J88	256230	CH00045129	07/08/2023	545-2/03	195,23
MPY7610	256230	CH00044767	07/08/2023	545-2/06	195,23
RQN6E51	256230	CH00042044	14/06/2023	763-3/02	293,47
PPQ5347	256230	CH00043314	05/07/2023	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

IPACI

PORTARIA Nº 202/2023

CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal EDIVAL ARAUJO CARVALHO, ocupante do cargo de ELETRICISTA – GOB, NÍVEL II – LETRA K, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº 88/2015 e LC 152/2015, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o artigo 54, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo constante no processo de protocolo nº 79426/2023, a partir de 14 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 14 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de novembro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 203/2023

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal JENIFER VIEIRA RODRIGUES MACEDO, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-B V – ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL III, LETRA T, 25h, matrícula 008838-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da EC nº 41/2003, do artigo 2º EC 47/2005 c/c artigo 40, § 5º, da CF 1988, conforme artigo 10, §7º da EC nº 103/2019 e c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo constante no processo de protocolo nº 74713/2023, a partir de 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de novembro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA 204/2023

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal ALDECY VIANA, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB – D V – ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, LETRA T, 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo constante no processo de protocolo nº 74710/2023, a partir de 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de novembro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA 205/2023

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal TEREZA DE SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – GOA - NÍVEL II, LETRA L, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, nos termos dos artigos 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC 41/2003, artigo 2º da EC 47/2005, conforme artigo 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo constante no processo de protocolo nº 74716/2023, a partir de 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de novembro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 206/2023

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal TANIA CRISTINA MAITAN SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-B V – ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL III, LETRA T, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da EC nº 41/2003, do artigo 2º EC 47/2005 c/c artigo 40, § 5º, da CF 1988, conforme artigo 10, §7º da EC nº 103/2019 e c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo constante no processo de protocolo nº 74983/2023, a partir de 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de novembro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA 207/2023

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal ANDRESSA DOS SANTOS STULZER CANHIM, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB – D V – ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, LETRA S, 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo constante no processo de protocolo nº 74711/2023, a partir de 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de novembro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 208/2023

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal HOSANA CELIA RODRIGUES GALIASSO, ocupante do cargo de PROFESSOR PE-B-B V – ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL III, LETRA U, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos artigos 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC 41/2003, artigo 2º da EC 47/2005, conforme artigo 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013 e ainda nos termos do artigo 24 da EC nº 103/2019, tendo seu cálculo constante no processo de protocolo nº 79436/2023, a partir de 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de novembro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3660/2023.

"CONCEDE COMENDA "HÉLIO SAMPAIO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda "*Hélio Carlos Manhães*", nos termos da Resolução Nº 403/2020 a:

ERICSON FREITAS TIBÚRCIO
GEOVANNI LUIZ DONATO
GRUPO DE MÚSICA DO EAC SAGRADA FAMÍLIA
JÚLIO CEZAR DOS SANTOS
MARCO AURÉLIO MACEDO BASTOS
MARIA JOSÉ DA SILVA
RODRIGO CARDOSO XAVIER
RONIEL DOS SANTOS CARDOSO
SÍRLEY CHAGAS DA MATTA SILVA
ULYSSES GUIMARÃES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO NA EMENTA DO DECRETO LEGISLATIVO

PORTARIA N° 519/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **ROGÉRIO CORREA, Matric. 946**, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE INFORMÁTICA - SEG. E WEB, no período de **01/12/2023 A 30/12/2023**, em virtude de afastamento do titular do cargo, nos termos dos arts. 32 a 34 e parágrafos, da Lei 4009/94.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de novembro de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 520/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora **GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORREA**, **Matric. 947**, para responder pela Função de Confiança de SUP. DE INFORMÁTICA- INFRAESTRUTURA E SOFTWARE, no período de **04/12/2023 A 02/01/2024**, em virtude de afastamento do titular do cargo, nos termos dos arts. 32 a 34 e parágrafos, da Lei 4009/94.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de novembro de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 521/2023.

**RETIFICA A PORTARIA N° 513/2023 SOBRE A FÉRIAS
DE SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:**

Art. 1° - Retificar o Art. 1° da Portaria n° 513/2023 da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1° - (...)

Servidor	Periodo Aquisitivo	Periodo de Usufruto	Retorno
Monique Onhas Pinheiro Bertamioli	05/04/2022 a 04/04/2023	21/12/2023 a 19/12/2024	20/12/2024

Leia-se:

Art. 1° - (...)

Servidor	Periodo Aquisitivo	Periodo de Usufruto	Retorno
Monique Onhas Pinheiro Bertamioli	05/04/2022 a 04/04/2023	21/12/2023 a 19/01/2024	20/01/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de novembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

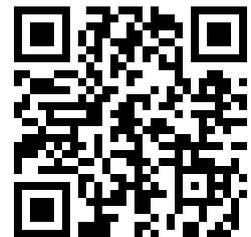
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR